




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ata de Reunião Nº 11 - TRE/PRESI/DG/SGP

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Ata de Reunião	Unidade(s)
		Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Objetivo	Tratar das ações de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE-PI que serão realizadas durante os meses de junho e julho de 2025.				
Local	GABSGP	Data	17/06/2025	Início	10h
Modalidade	Presencial				
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e organização dos eventos do mês de junho;• Campanha de Doação de Sangue;• Lançamento do Clube de Leitura TRE-PI (Ação Continuada);• Planejamento e organização dos eventos do mês de julho;• Dia da Família no TRE-PI;• Desafio TRE-PI Ativo (ação continuada).				

Registros relevantes

PAUTA 1: Planejamento e organização inicial dos eventos do mês de junho.

Foram deliberadas as ações previstas anteriormente no Programa de Qualidade de Vida no TRE-PI 2025 para o mês de junho.

1.1 - Campanha de Doação de Sangue

A chefe do Serviço de Assistência à Saúde (SAS), Valdênia Lacerda, informou que a Campanha de Doação de Sangue será iniciada após o encerramento da Campanha de Vacinação Antigripal 2025, ainda em andamento, em virtude de atraso no processo licitatório para aquisição das vacinas.

Ficou definido que o SAS acompanhará o encerramento da vacinação e, em seguida, comunicará ao comitê a data de início da campanha de doação, para que sejam iniciadas as divulgações e convocações dos servidores.

1.2 - Lançamento do Clube de Leitura TRE-PI (Ação Continuada)

Considerando a necessidade de definição do curador/mediador para o Clube de Leitura do TRE-PI, deliberou-se pela abertura de inscrições, por meio de formulário eletrônico, destinado aos servidores, terceirizados e estagiários interessados tanto em participar como leitores quanto em atuar como curadores/mediadores. O formulário ficará disponível por 7 (sete) dias e será divulgado por e-mail e na intranet.

- Funcionamento do Clube de Leitura:
 - Periodicidade: encontros mensais.
 - Curadoria: até o 5º dia de cada mês, o curador indicará o livro do mês.
 - Aquisição do livro: de responsabilidade dos participantes.
 - Encontro: última quarta-feira de cada mês, na sala de treinamento do TRE-PI, das 10h às 11h.
 - Dinâmica: roda de conversa sobre o livro e os temas abordados pela leitura, com mediação do curador.
 - Caso haja mais de um inscrito para curadoria, ocorrerá revezamento mensal entre os mediadores.

PAUTA 2: Planejamento e organização inicial dos eventos do mês de julho.

Foram deliberadas as ações previstas anteriormente no Programa de Qualidade de Vida no TRE-PI 2025 para o mês de julho.

2.1 - Dia da Família no TRE-PI

Em razão do período de férias escolares, foi sugerida e aprovada a realização do evento "Dia da Família no TRE", a ocorrer no dia **08/07/2025 (terça-feira)**, das **9h às 11h**. A atividade permitirá que servidores tragam seus filhos para conhecerem as instalações e as atividades realizadas pelo Tribunal.

Programação prevista:

- Recepção e breve apresentação sobre o funcionamento do TRE-PI e a importância do processo eleitoral às crianças/adolescentes;
- Visita guiada às principais unidades do Tribunal: Centro de Memória, Presidência, Plenário e outros setores de interesse;
- Atividades lúdicas e interativas (inclusão de jogos eletrônicos e recursos utilizados no Salipi);
- Coffee break de integração entre pais e filhos.

Será disponibilizado formulário eletrônico para inscrição das crianças/adolescentes, incluindo informações sobre idade, a fim de subsidiar a organização das atividades e o planejamento das brincadeiras de acordo com as faixas etárias.

2.2 - Desafio TRE-PI Ativo (Ação Continuada)

Trata-se de ação de caráter contínuo que visa incentivar hábitos saudáveis entre servidores e colaboradores, com foco na prática regular de atividade física, educação alimentar e realização de exames médicos periódicos.

A ação consistirá em incentivo mensal, por meio de e-mails institucionais, matérias na intranet, cartazes ou outras iniciativas, com conteúdos voltados à promoção da saúde física e mental, adoção de hábitos saudáveis e autocuidado.

O **cronograma das ações será definido na próxima reunião**, a fim de assegurar a participação ativa das servidoras do Comitê lotadas no SAS, responsáveis por contribuir com a parte técnica e orientativa do projeto.

Deliberações

Descrição	Responsável	Data
Iniciar processo SEI para autorização e organização dos eventos do mês de junho (demais medidas deverão ser adotadas neste processo).	GABSGP	18/06/2025
Iniciar processo SEI para autorização e organização dos eventos do mês de julho (demais medidas deverão ser adotadas neste processo).	GABSGP	30/06/2025

Participantes

Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	GABSGP	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Talyta de Carvalho Soares Leão	COEDE	talyta.leao@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	SECADO/COEDE	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Kézia Stefani de Oliveira Lopes	SAS	kezia.lopes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	Data	17/06/2025
Unidade de lotação	GABSGP	E-mail	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br

Em 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Freitas Ribeiro Goncalves**, **Analista Judiciário**, em 17/06/2025, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto**, **Chefe de Seção**, em 17/06/2025, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Talyta de Carvalho Soares Leão**, **Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento**, em 17/06/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002438833** e o código CRC **5FDAD570**.

0001428-92.2025.6.18.8000

0002438833v4

